



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 009/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indicam ao Prefeito que providencie a instalação de um reservatório de água com capacidade de 400 mil litros na parte alta da Vila de Palmital de Minas, visando amenizar o problema da falta de água na localidade.

Nestes termos, pede deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO AS	
FOLHAS 217	SOB O Nº 8058
ÀS 15:44 HORAS.	
CAB. GRANDE-MG, 18/02/2019	

Cabeceira Grande-MG, 18 de fevereiro de 2019.


VEREADOR PAULINHO ZERADO


VEREADOR ANDRÉ BATISTA


VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO


VEREADOR IRMÃO VALDETE


VEREADOR FÁBIO COELHO

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 18/02/2019

PRESIDENTE